

**RESOLUÇÃO N° 55/2017**  
(Publicada no Diário Oficial de 12/07/2017)

**Retifica a Resolução nº 127/2010, que habilitou a CORLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100100010044,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 127, de 31 de agosto de 2010, que habilitou a CORLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 05.826.228/0001-59 e IE nº 062.241.576NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar a sua localização para Camaçari, desde a data de sua publicação, por haver saído com incorreção.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 04 de julho de 2017.

81ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAQUES WAGNER**  
Presidente